



## **ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às nove horas do dia trinta do mês de Julho do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à sétima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, iniciou dando boas vindas aos membros do Conselho Fiscal biênio 2021/2023 efetuando uma pequena explanação acerca do IPREM CAIEIRAS, bem como das atribuições dos senhores conselheiros. Após, realizou a votação para nomeação do Presidente do Conselho Fiscal, sendo que o vencedor foi o Senhor **YURI RAMON PEREIRA**. Passando para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 14/12/2021** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 046/2021** (JOSÉ ALUIZIO MARTINS – Aposentadoria Proporcional por idade), **APROVADA, sem apresentação de apontamentos; PROCESSO 051/2021** (IPREM CAIEIRAS – contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de direito real de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviços SAAS de gestão para atendimento à população, pelo período de 12 meses), declarada vencedora a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., com o valor mensal de R\$ 2.363,13, perfazendo o valor total de R\$ 28.357,56. Foi firmado o Contrato Administrativo nº 006/2021 com vigência até 02/07/2022, sendo que o mesmo foi publicado no Diário Oficial do Estado, Portal Transparência e site do IPREM CAIEIRAS. **APROVADA a contratação; PROCESSO 052/2021** (IPREM CAIEIRAS – Eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal 2021/2023), votação foi realizada no dia 14 de Julho de 2021, com pleito organizado e sem registro de ocorrências que pudessem comprometer o processo de apuração. Foram eleitos os senhores: Flávio Flores, Regiane Santos da Silva, Diogo Rodrigues e Sidnei de Moraes para a composição do Conselho Administrativo e os Senhores Maria Cristiane Ferreira Giuli, Yuri Ramon Pereira e Walter Soares Belitardo para a composição do Conselho Fiscal. O resultado da eleição contendo o total de votos, brancos, nulos, bem como a classificação geral e suplentes foi devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, Imprensa Municipal e site do IPREM CAIEIRAS no dia 16 de Julho de 2021. O senhor Presidente



aproveitou a oportunidade para comunicar que os indicados do Prefeito para comporem o Conselho Administrativo foram: Ronaldo Tadeu Berti, Jobelson Soares e Lilian Amâncio Pedroso, conforme Ofício nº 072/2021 de 21 de Julho de 2021. A posse dos conselheiros foi realizada no dia 26 de Julho último nas dependências do Paço Municipal – **APROVADO, sem apresentação de apontamentos; PROCESSO 061/2021** (ELITO AMARAL DOS SANTOS – Aposentadoria Proporcional por idade), **APROVADA, sem apresentação de apontamentos; PROCESSO 062/2021** (MARIA APARECIDA NUNES BARBOSA – Aposentadoria Proporcional por idade), **APROVADA, sem apresentação de apontamentos; PROCESSO 064/2021** (VANIR CHAGAS – Aposentadoria Proporcional por idade), **APROVADA, sem apresentação de apontamentos; PROCESSO 065/2021** (SILVIA APARECIDA PIMENTEL DA SILVA – Aposentadoria Proporcional por idade), os membros do Conselho foram cientificados de que antes da concessão do benefício, a segurada não concordou com o valor dos proventos de aposentadoria e solicitou a **SUSPENSÃO DO FEITO** até requisição posterior, – **APROVADO, o requerimento de suspensão; PROCESSO 066/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Julho/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.181.466,99 e R\$ 962.202,23 respectivamente, **APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. O Senhor Superintendente aproveitou a oportunidade para informar que os Processos Administrativos Eletrônicos 8383/2021 (ADRIANO UDVARI), 8794/2021 (HENRIQUE STOCCO NOGUEIRA) e 8805/2021 (RONALDO TADEU BERTI) que versam sobre Restituição de valores previdenciários descontados em folha de pagamento sobre o salário de comissão, após a promulgação da EC nº 103/2019, uma vez que os mesmos não podem mais ser incorporados aos vencimentos do cargo efetivo, foram encaminhados para o RH da Prefeitura com **PARECER FAVORÁVEL** da assessoria previdenciária e que as Diretorias de benefícios e Financeira do IPREM CAIEIRAS estão realizando a conferência dos cálculos que já foram recebidos (21 pessoas até a data de hoje). Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Junho/2021, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Junho/2021, na ordem de R\$ 1.528.070,43 (Prefeitura - Patronal+Servidor), R\$ 52.466,77 (Câmara), R\$ 845,85 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato), **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros**. Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Julho/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 28/07/2021 de R\$ 22.200,06, sendo que a PREFEITURA DE CAIEIRAS efetuou a transferência da 5ª parcela do acordo dos repasses das contribuições patronais do ano de 2020 no dia 30/06 no valor de R\$ 964.117,94 e que está previsto o pagamento da 6ª parcela na data de hoje . A Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$



121.653,57 em 09/07/2021 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, aproveitou-se o momento para confirmar que todas a Taxa Administrativa mensal de obrigatoriedade da Prefeitura referente ao ano de 2021 está sendo efetuada em dia. O presidente desse Conselho solicitou que todos os meses lhes seja informado os valores referentes à Taxa de Administração e que inclusive sejam incluídos nas atas das assembleias. Houve também crédito de R\$ 1.316,46 na data de 08/07/2021 referentes ao COMPREV, sendo que o valor acumulado no ano é de R\$ 138.890,02, considerando as receitas e as despesas. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Não foram apontadas óbices pelo Conselho em relação aos fundos de investimentos. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Junho/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 97.741.246,67 aplicados em renda fixa, representando 70,28% do total dos investimentos e R\$ 41.337.251,90 aplicados em renda variável, representando 29,72% das aplicações, o que totalizou **R\$ 139.078.498,57**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE: R\$ 72.659,89, com retorno acumulado no ano de: R\$ 3.220.420,76, equivalendo: retorno mensal de 0,05%, retorno acumulado no ano de 2,36%, meta mês de 1,00%, com meta acumulada no ano de 6,62%, GAP acumulado no ano de 35,59% e variação de 2,64%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo.** A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, comunicando os conselheiros que houve o falecimento da Senhora MARIA BENEDITA DE LEMOS MACIEL (pensionista) e do aposentado JOSÉ QUINTILHANO BERNARDES. Falou-se também sobre o Comitê de Investimentos, Certificação CPA-10, posição do IPREM em ranking de clientes da empresa Crédito e Mercado, quadro de alocação estratégica da Política de Investimentos. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a sétima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_



## **ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às nove horas do dia trinta e um do mês de Agosto do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à oitava assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 14/12/2021** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 035/2017** (CÉLIA GONÇALVES – solicitação de certidão informando os períodos contributivos que não foram utilizados no IPREM CAIEIRAS para a concessão de sua aposentadoria), Certidão emitida, sem apontamento de óbices pelos Conselheiros; **PROCESSO 140/2019** (GILDETE DE OLIVEIRA FERNANDES TEIXEIRA – Aposentadoria Proporcional por idade), **APROVADA**, sem apresentação de apontamentos; **PROCESSO 038/2021** (ROBERTO SEIXAS - repasse de 100% dos proventos para pagamento de pensão para ex-esposa), foi emitido parecer **DESFAVORÁVEL** pela SAJ, pois não há viabilidade jurídica para o pedido, pensão requerida não aprovada pelos membros deste conselho; **PROCESSO 043/2021** (MARCIA BASTOS PAVÃO MORAES – Solicitação de saldo de proventos da aposentada IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO, falecida em 07/03/2021), dado ciência aos membros deste conselho de que foi emitido parecer **DESFAVORÁVEL** pela SAJ e que a requerente solicitou o cálculo do saldo de salário para fins de formalização de inventário. Não foram apresentadas óbices; **PROCESSO 047/2021** (AGUINALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS – Solicitação de saldo de proventos da pensionista JEANETE MENDES DE CAMPOS, falecida em 19/04/2021), emitido parecer **DESFAVORÁVEL** pela SAJ. Os membros deste Conselho não apresentaram óbices; **PROCESSO 055/2021** (JULIETA MILITÃO DA LUZ – Pensão por morte do aposentado DIONIZIO GREGÓRIO), emitido parecer **DESFAVORÁVEL** pela empresa de assessoria, por falta de provas cabais para certificação da União Estável, bem como o segurado era oficialmente casado, conforme certidão de casamento acostada aos Autos. Não foram apresentadas objeções; **PROCESSO 067/2021** (RENATA MUCELINI TURBUK – Concessão de 15 dias de férias em descanso), concedida, sem objeção dos conselheiros; **PROCESSO 068/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura, Câmara e IPREM), detalhamento do objeto. Abertura aprovada



pelos membros deste Conselho; **PROCESSO 069/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação dos serviços de encadernação dos livros contábeis do ano de 2020), declarada vencedora a empresa TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP, com o valor total de R\$ 870,25, **contratação APROVADA pelos senhores conselheiros**; **PROCESSO 070/2021** (RUTE BEATRIZ QUIRINO DE LIMA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, Integral, especial para PROFESSOR, com base no Art. 6º da EC 41/2003), **APROVADA, sem apresentação de apontamentos**; **PROCESSO 071/2021** (ANDREA APARECIDA DELLA TORRE – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, Integral, especial para PROFESSOR, com base no Art. 6º da EC 41/2003), **APROVADA, sem apresentação de apontamentos**; **PROCESSO 072/2021** (DAYANE APARECIDA DA SILVA – solicitação para continuidade do pagamento das contribuições previdenciárias da segurada, uma vez que a mesma se encontra em gozo de licença sem vencimentos), aguardando parecer assessoria previdenciária, conselhos foram cientificados e não apresentaram óbices; **PROCESSO 073/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para disponibilização dos serviços de telefonia e internet), declarada vencedora a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., com o valor mensal de R\$ 1.374,00, perfazendo o valor total de R\$ 16.488,00; **PROCESSO 074/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para disponibilização de equipamentos de informática (computadores, desktops, monitores, periféricos e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção), declarada vencedora a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., valor unitário por locação dos equipamentos é de R\$ 155,99, com o valor mensal de R\$ 935,94, perfazendo o valor total de R\$ 11.231,28, **as contratações com à empresa TELEFÔNICA foram APROVADAS pelos senhores conselheiros**; **PROCESSO 075/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria de investimentos), aguardando o envio de orçamentos, Abertura aprovada pelos Senhores Conselheiros; **PROCESSO 076/2021** (IPREM CAIEIRAS – SUPRIMENTOS DE FUNDOS), em andamento dos trâmites burocráticos, os conselheiros foram cientificados e não apresentaram objeções; **PROCESSO 077/2021** (IPREM CAIEIRAS – Restituição de valores pagos a maior à título de contribuição previdenciária ao IPREM CAIEIRAS, devido proibição de incorporação de vantagens a partir da Promulgação da EC 103/2019), enviado para a SAJ para emissão de parecer jurídico, acerca da possibilidade de realização de compensação dos valores entre a Prefeitura e o IPREM CAIEIRAS, valor total de R\$ 193.781,73; Não houve apontamento de óbices. **PROCESSO 078/2021** (DIOGO RODRIGUES – Restituição/Compensação de valores descontados a maior à título de contribuições previdenciárias), em análise, os conselheiros foram cientificados e não apresentaram objeções; **PROCESSO 079/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Agosto/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.166.886,86 e R\$ 947.136,68 respectivamente, **APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Julho/2021, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS**



referentes ao mês de Julho/2021, na ordem de R\$ 1.543.730,50 (Prefeitura - Patronal+Servidor), R\$ 52.486,96 (Câmara), R\$ 845,85 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato), **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Agosto/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 24/08/2021 de R\$ 18.784,40, sendo que a PREFEITURA DE CAIEIRAS efetuou a transferência da 6ª parcela do acordo dos repasses das contribuições patronais do ano de 2020 no dia 30/07 no valor de R\$ 979.140,01 e que está previsto o pagamento da 7ª parcela na data de hoje. A Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 121.653,57 em 10/08/2021 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, aproveitou-se o momento para confirmar que a Taxa Administrativa mensal de obrigatoriedade da Prefeitura referente ao ano de 2021 está sendo efetuada em dia. Houve também crédito de R\$ 1.316,46 na data de 06/08/2021 referentes ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado e neste momento aproveitou-se para informar acerca da **RENOVAÇÃO dos administradores e gestores** dos fundos de investimentos do BANCO BRADESCO, sendo eles: **BEM** (Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda), e **BRAM** (Bradesco Asset. Management S.A Distribuidora de Títulos Mobiliários), não foram apontadas óbices pelo Conselho em relação aos fundos de investimentos. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Julho/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 97.913.330,27 aplicados em renda fixa, representando 70,30% do total dos investimentos e R\$ 41.373.638,23 aplicados em renda variável, representando 29,70% das aplicações, o que totalizou **R\$ 139.286.968,50**, os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO NEGATIVO DE: - R\$ 1.296.530,07, com retorno acumulado no ano de: R\$ 1.923.890,69, equivalendo: retorno mensal NEGATIVO de - 0,92%, retorno acumulado no ano de 1,41%, meta mês de 1,45%, com meta acumulada no ano de 8,17%, GAP acumulado no ano de 17,29% e variação de 3,01%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. Não foram apresentadas óbices pelos senhores conselheiros, sobretudo, porque os membros deste conselho entendem que tal retorno negativo se deu em função das oscilações do mercado de capitais e não por conta dos esforços efetuados pela diretoria executiva do IPREM CAIEIRAS. A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, não houve apontamento **de óbices pelos Senhores Conselheiros.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, inclusive sobre a aprovação do



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras  
CNPJ: 13.123.565/0001-08

8ª Reunião Ordinária - 2021

---

SUPERINTENDENTE na Certificação CPA-20 ANBIMA, com validade até 31/07/2024. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a oitava assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_



## **ATA DA NONA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às catorze horas do dia vinte e nove do mês de Setembro do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à nona assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 14/12/2021** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 016/2021** (FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA – pagamento de taxa no valor de R\$ 448,00 para realização de exame de Certificação CPA-20 da ANBIMA), APROVADO no exame, Certificação válida até 31/07/2024, conselheiros tomaram ciência, e aprovaram sem óbices; **PROCESSO 043/2021** (MARCIA BASTOS PAVÃO MORAES – Solicitação de saldo de proventos da aposentada IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO, falecida em 07/03/2021), após a apresentação de INVENTÁRIO, foi emitido parecer FAVORÁVEL pela SAJ, para o devido pagamento, não houve apresentação de óbices pelos senhores Conselheiros; **PROCESSO 060/2021** (RINALDO LIRUSSI – Aposentadoria por invalidez), parecer FAVORÁVEL, conselheiros não apresentaram óbice; **PROCESSO 072/2021** (DAYANE APARECIDA DA SILVA – solicitação para continuidade do pagamento das contribuições previdenciárias da segurada, uma vez que a mesma se encontra em gozo de licença sem vencimentos), conselheiros foram cientificados de que foi emitido parecer FAVORÁVEL, e os conselheiros não apresentaram questionamentos; **PROCESSO 073/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para disponibilização dos serviços de telefonia e internet), efetuado Termo de Contrato nº 007/2021, será publicado extrato no DOE/SP, bem como no site do IPREM CAIEIRAS; **PROCESSO 074/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para disponibilização de equipamentos de informática (computadores, desktops, monitores, periféricos e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção), efetuado Termo de Contrato nº 008/2021, será publicado extrato no DOE/SP, bem como no site do IPREM CAIEIRAS; sem apresentação de objeções por parte dos senhores Conselheiros; **PROCESSO 076/2021** (IPREM CAIEIRAS – SUPRIMENTOS DE FUNDOS), os membros desse conselho tomaram ciência de que houve o adiantamento no valor de R\$ 50,00, que foram utilizados para despesas postais junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com devolução de R\$ 3,05 em 01/09/2021,



suprimento de fundos aprovado, sem apresentação de óbices pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 077/2021** (IPREM CAIEIRAS – Restituição de valores pagos a maior à título de contribuição previdenciária ao IPREM CAIEIRAS, devido proibição de incorporação de vantagens a partir da Promulgação da EC 103/2019), foi enviado novamente para a SAJ com parecer do responsável pelo cálculo atuarial do IPREM CAIEIRAS, conselheiros pediram ao Senhor Superintendente, para que solicitasse à Prefeitura que, se possível, realizassem o pagamento da restituição na folha de pagamento do mês de outubro; **PROCESSO 080/2021** (APARECIDO DONIZETE DE LIMA – verificação de possibilidade de aposentadoria por invalidez), foi agendada perícia junto a empresa GRAZIMIL, conselheiros foram cientificados; **PROCESSO 081/2021** (MARISA E SILVA MUZA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, Integral, pela média, com base no artigo 40 da CF/88); parecer FAVORÁVEL, conselheiros tomaram ciência e não apresentaram óbices; **PROCESSO 082/2021** (FRANCISCO APARECIDO SOARES – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, Integral, com base no artigo 3º da EC47/2005), em análise, cientes; **PROCESSO 083/2021** (VILMA SOUZA DO OURO – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, Integral, com base no artigo 3º da EC47/2005), parecer FAVORÁVEL, não houve apresentação de óbices; **PROCESSO 084/2021** (IPREM CAIEIRAS – Reforma do telhado e da marquise do Prédio de propriedade do IPREM CAIEIRAS, onde está instalado o FORUM), aguardando projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa, etc, que estão sendo elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento. Foi dada ciência aos senhores conselheiros, e o Senhor Yuri Ramon Pereira se manifestou DESFAVORÁVEL à reforma do Prédio, justificando que tal negativa se dá por não haver orçamento nos autos e por não conhecer o local, não tendo como saber qual a real situação. Solicitou inclusive que fosse verificado junto ao FORUM a possibilidade da realização de uma visita; **PROCESSO 085/2021** (IPREM CAIEIRAS – Recadastramento dos aposentados e pensionistas do IPREM CAIEIRAS), recadastramento será presencial ou web e será realizado no período de 13/10/21 até 03/11/2021, abertura aprovada pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 086/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Setembro/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.176.880,06 e R\$ 956.303,94 respectivamente, **APROVADA**; **PROCESSO 087/2021** (JOSÉ DE BARROS – Aposentadoria Compulsória), em análise, cientes, sem questionamentos. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, sendo que a prestação de contas foi realizada por meio do Processo nº 076/2021 e APROVADA. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Agosto/2021, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Agosto/2021, na ordem de R\$ 1.516.300,12 (Prefeitura - Patronal+Servidor), R\$ 52.627,87 (Câmara), R\$ 845,85 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato), **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM



CAIEIRAS, durante o mês de Setembro/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 20/09/2021 de R\$ 16.908,69, sendo que a PREFEITURA DE CAIEIRAS efetuou a transferência da última parcela do acordo dos repasses das contribuições patronais do ano de 2020 no dia 31/08 no valor de R\$ 998.455,86. A Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 121.563,57 em 10/09/2021 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**. Houve também crédito de R\$ 1.316,46 na data de 08/09/2021 referentes ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Agosto/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 96.441.358,74 aplicados em renda fixa, representando 69,52% do total dos investimentos, R\$ 40.757.470,24 aplicados em renda variável, representando 29,38% das aplicações e R\$ 1.518.487,46 aplicados no Exterior, representando 1,09%, o que totalizou **R\$ 138.717.316,44**, os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO NEGATIVO DE: - R\$ 1.139.652,06, com retorno acumulado no ano de: R\$ 784.238,63, equivalendo: retorno mensal NEGATIVO de - 0,81%, retorno acumulado no ano de 0,59%, meta mês de 1,36%, com meta acumulada no ano de 9,64%, GAP acumulado no ano de 6,08% e variação de 3,13%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, e principalmente da obrigatoriedade da obtenção de Certificação dos Senhores Conselheiros. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a nona assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Mucelini Turbuk, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_



## **ATA DA DÉCIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às dez horas do dia vinte e nove do mês de Outubro do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à décima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 14/12/2021** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 075/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria de investimentos), a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, ofertou o preço mais vantajoso com o valor mensal de R\$ 1.462,50, perfazendo o valor total de R\$ 17.550,00, pelo período de 12 meses. Foi realizada Dispensa de Licitação, Contratação **APROVADA** pelos Senhores Conselheiros; **PROCESSO 077/2021** (IPREM CAIEIRAS – Restituição de valores pagos a maior à título de contribuição previdenciária ao IPREM CAIEIRAS, devido proibição de incorporação de vantagens a partir da Promulgação da EC 103/2019), foi dada ciência aos senhores conselheiros que a SAJ (Secretaria dos Assuntos Jurídicos) da Prefeitura, solicitou parecer atuarial que demonstre de forma mais sólida, um trabalho e estudo mais detalhado sobre a viabilidade da compensação, sem que haja desequilíbrio financeiro atuarial, os conselheiros solicitaram que assim que o novo parecer atuarial seja emitido, seja o mesmo devolvido para a Prefeitura, afim de que seja finalizada esta situação; **PROCESSO 078/2021** (DIOGO RODRIGUES – Restituição/Compensação de valores descontados a maior à título de contribuições previdenciárias), foi emitido parecer previdenciário **FAVORÁVEL**, não houve objeções por parte dos conselheiros, sendo o processo **APROVADO**; **PROCESSO 082/2021** (FRANCISCO APARECIDO SOARES – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, Integral, com base no artigo 3º da EC 47/2005), parecer **DESFAVORÁVEL**, uma vez que não foi cumprido o requisito mínimo de 05 anos de provimento em cargo EFETIVO. Início provimento em cargo efetivo pelo servidor em 01/09/2018. Não houve questionamento por parte dos senhores conselheiros. **INDEFERIMENTO APROVADO PELOS MEMBROS DESTES CONSELHO**; **PROCESSO 087/2021** (JOSÉ DE BARROS – Aposentadoria Compulsória), parecer previdenciário **FAVORÁVEL**, Aposentadoria **APROVADA**, sem objeções; **PROCESSO 088/2021** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de Smartphone), aquisição por meio de Dispensa de licitação, do smartphone LG k22+ da empresa VIA VAREJO S/A., pelo valor de R\$ 699,00. Aquisição **APROVADA** pelos conselheiros; **PROCESSO 089/2021** (FRANCISCA SILVA DOS SANTOS – Pensão por morte), solicitação da mãe do segurado Claudio Lima dos Santos (servidor ativo da Prefeitura), na data de 21/10/2021 a requerente solicitou o cancelamento do Processo, não houve questionamentos por



parte dos Senhores Conselheiros; **PROCESSO 090/2021** (IPREM CAIEIRAS – levantamento atual e pormenorizado, demonstrando a real situação em que se encontra a emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), relativamente ao prédio sede do IPREM CAIEIRAS), em análise, conselheiros foram cientificados, não apresentaram questionamentos; **PROCESSO 091/2021** (ELZA BORSARI DE OLIVEIRA – Abono de Permanência), com parecer favorável, **APROVADO** por todos os conselheiros; **PROCESSO 092/2021** (ELZA BORSARI DE OLIVEIRA – Aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e idade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005), em análise; **PROCESSO 093/2021** (VANIA APARECIDA FERRAREZE RESENDE – Aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e idade, com fulcro no Art. 6º da EC 41/2003), em análise; **PROCESSO 094/2021** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato 009/2019 firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica atuarial, pelo período de 12 meses), houve aplicação de INPC/IBGE de 10,783081%, onde o valor mensal passou a ser de R\$ 7.090,12, perfazendo o valor total de R\$ 85.081,44 e vigência contratual até 04/11/2022, exposto aos senhores conselheiros, não houve questionamentos, sendo a prorrogação **APROVADA**; **PROCESSO 095/2021** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato 009/2020 firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil aplicada ao setor público, pelo período de 12 meses), houve aplicação de INPC/IBGE de 10,783081%, onde o valor mensal passou a ser de R\$ 1.994,10, perfazendo o valor total de R\$ 23.929,20 e vigência contratual até 01/11/2022, exposto aos senhores conselheiros, não houve questionamentos, sendo a prorrogação **APROVADA**; **PROCESSO 096/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Outubro/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.179.435,80 e R\$ 947.423,50 respectivamente, **APROVADA**. **PROCESSO APROVADO**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Setembro/2021, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Setembro/2021, na ordem de R\$ 1.523.561,84 (Prefeitura - Patronal+Servidor), R\$ 51.064,77 (Câmara), R\$ 845,85 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato), **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros**. Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Outubro/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 25/10/2021 de R\$ 14.964,84. A Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 121.653,57 em 07/10/2021 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, aproveitando-se o momento para informar que os gastos anuais hoje equivalem a 0,99%, lembrando que o teto de gastos é de até 1,5%. Houve também crédito de R\$ 1.316,46 na data de 07/10/2021 referentes ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades**. Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica



(SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Setembro/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 95.861.537,71 aplicados em renda fixa, representando 69,22% do total dos investimentos, R\$ 38.669.377,77 aplicados em renda variável, representando 27,92% das aplicações e R\$ 3.962.854,59 aplicados no Exterior, representando 2,86%, o que totalizou **R\$ 138.493.770,07**, os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: - R\$ 1.628.546,37, com retorno acumulado no ano de: - R\$ 844.307,74, equivalendo: retorno mensal de - 1,16%, retorno acumulado no ano de - 0,58%, meta mês de 1,63%, com meta acumulada no ano de 11,43%, GAP acumulado no ano de - 5,10% e variação de 3,64%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. O senhor superintendente comunicou os senhores conselheiros que o IPREM CAIEIRAS encontra-se no 58º lugar no ranking (últimos 12 meses) da empresa de consultoria que conta com 510 posições. A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**, uma vez que o citado retorno está mais ligado a movimentação do mercado de capitais, do que as ações e esforços emanados pelo Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, aproveitando a oportunidade para informar que o TCE/SP está realizando a Auditoria das Contas do exercício de 2020, e que a equipe do IPREM CAIEIRAS entregou a documentação solicitada na Requisição 173/2021 na data de 26/10/2021, com antecedência de 01 (um) dia, do prazo final para entrega. Foi comunicado também aos senhores conselheiros que as Contas do Exercício de 2016 foram julgadas **REGULARES** pelo TCE/SP na data de 30 de setembro de 2021 com sua consequente publicação no DOE/SP. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_



## **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às dez horas do dia trinta do mês de Novembro do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à décima primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 14/12/2021** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 077/2021** (IPREM CAIEIRAS – Restituição de valores pagos a maior à título de contribuição previdenciária ao IPREM CAIEIRAS, devido proibição de incorporação de vantagens a partir da Promulgação da EC 103/2019), foi dado ciência aos senhores conselheiros que foi enviado parecer atuarial detalhado para a Prefeitura, afim de que seja finalizada esta situação. Conselheiros não apresentaram objeções; **PROCESSO 085/2021** (IPREM CAIEIRAS – Recadastramento Inativos 2021), o recadastramento foi efetuado no período de 13/12 a 12/11/2021, sendo que todos os segurados inativos (aposentados e pensionistas) compareceram presencialmente no Iprem Caieiras ou efetuaram o recadastramento web. Recadastramento concluído e **APROVADO** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 092/2021** (ELZA BORSARI – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Art. 3º EC 47/2005), parecer previdenciário FAVORÁVEL, Aposentadoria **APROVADA**, sem objeções; **PROCESSO 093/2021** (VANIA APARECIDA FERRAREZE RESENDE – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Art. 6º EC 41/2003), parecer previdenciário FAVORÁVEL, Aposentadoria **APROVADA**, sem objeções; **PROCESSO 097/2021** (IPREM CAIEIRAS – Pagamento de Taxa de Inscrição para realização de prova de Certificação CPA-10/CGRPPS) **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 098/2021** (IVANI ALEIXO CABRAL – Declaração de não utilização de períodos constantes na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social INSS - Protocolo: 21004060.1.00200/21-1), declaração emitida, não houve objeção por parte dos membros deste conselho; **PROCESSO 099/2021** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de Certificado Digital tipo A1, para envio de informações ao e-Social) foi apresentado menor preço pela empresa SERASA S.A, R\$ 171,75, válido por 12 meses. Aquisição **APROVADA** pelos conselheiros; **PROCESSO 100/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contrato de Adesão COMPREV/DATAPREV), conforme modelo de negócio. Quantidade de segurados vinculados ao IPREM CAIEIRAS = 1.734. **ABERTURA AUTORIZADA**. Na oportunidade foi reiterado pelo Senhor Superintendente que o Termo de Adesão do Município ao Comprev foi assinado pelo Prefeito e será encaminhado juntamente com os Anexos I e II à DATAPREV (via sistema GESCON). **PROCESSO 101/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de



empresa para fornecimento de licença de uso de softwares integrados de gestão pública) aguardando orçamentos. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 102/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Novembro/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.223.455,90 e R\$ 979.743,43 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 103/2021** (IPREM CAIEIRAS – FLAVIO MELOCHERO, pensão por morte da segurada ativa da Prefeitura (Rosângela Pereira da Cruz Melochero) falecida em 31/08/2021), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 104/2021** (CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA), atestado de capacidade técnica, em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 105/2021** (IRACI BERNARDES – Certidão de inexistência de dependentes em nome de José Quintilhano Bernardes, para alvará de levantamento de valores e bens de pequena monta. Certidão expedida, sem apresentação de óbices por parte dos membros do conselho. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Outubro/2021, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Outubro/2021, na ordem de R\$ 1.504.045,69 (Prefeitura - Patronal+Servidor), R\$ 50.386,99 (Câmara), R\$ 845,85 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Novembro/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 19/11/2021 de R\$ 7.223,36. A Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 121.653,57 em 10/11/2021 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**. Houve também crédito de R\$ 1.316,46 na data de 08/11/2021 referentes ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Outubro/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 91.257.628,23 aplicados em renda fixa, representando 66,48% do total dos investimentos, R\$ 38.922.668,96 aplicados em renda variável, representando 28,35% das aplicações e R\$ 7.097.927,58 aplicados no Exterior, representando 5,17%, o que totalizou **R\$ 137.278.224,77**, os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em



continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: - R\$ 1.735.545,30, com retorno acumulado no ano de: - R\$ 2.579.853,04, equivalendo: retorno mensal de - 1,25%, retorno acumulado no ano de - 1,82%, meta mês de 1,70%, com meta acumulada no ano de 13,32%, GAP acumulado no ano de - 13,69% e variação de 4,37%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. O senhor superintendente comunicou os senhores conselheiros que o IPREM CAIEIRAS encontra-se no 67º lugar no ranking (últimos 12 meses) da empresa de consultoria que conta com 534 posições. A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**, uma vez que o citado retorno está mais ligado a movimentação do mercado de capitais, do que as ações e esforços emanados pelo Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS. Nesse momento foi informado que foram renovados os credenciamentos dos gestores e administradores dos seguintes fundos de investimentos: **TRÍGONO CAPITAL LTDA** (Trígono Delphos Income Fic Ações), **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A** (Fundos de Investimentos do Banco do Brasil) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (Fundos de Investimentos da Caixa Econômica), **BANCO BRADESCO S.A** (Fundos de Investimentos do Banco Bradesco), **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A** (Brazilian Graveyard and death care services FII – care 11), **ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA** (Brazilian Graveyard and death care services FII – care 11), **VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA** (Caixa valor dividendos RPPS FIC Ações, Caixa valor RPPS FIC ações), **BANCO DAYCOVAL S.A** (Trígono Flagship Institucional FIC Ações), não houve apresentação de óbices. Credenciamentos **APROVADOS**. Oportuno ressaltar que a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** foi apresentada no dia 24/11/2021 para todos os membros do Comitê de Investimentos, Conselheiros fiscais e administrativos e dirigentes do IPREM CAIEIRAS, senda essa **APROVADA** por todos. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, um deles que o TCE/SP continua realizando a Auditoria das Contas do exercício de 2020, e que a equipe do IPREM CAIEIRAS entregou diversos documentos que foram solicitados, principalmente os contidos nas requisições 187 e 188/2021, atendendo todos os prazos pelo TCE/SP fixados. O senhor Superintendente comunicou os senhores conselheiros da obrigatoriedade da obtenção de certificação pelos conselheiros, frisando que tal exigência consta da Portaria nº 9.907/2020, da SPREV, para que os requisitos mínimos contidos no artigo 8º-B da Lei 9.717/1998 sejam de fato cumpridos, sendo que os requisitos previstos no inciso II, do artigo 8º-B, da citada Lei, são: os membros dos conselhos administrativo e fiscal deverão comprovar certificação e habilitação técnica específicas, que serão emitidas por meio de processo realizado em instituição certificadora devidamente credenciada, nos termos definidos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS. A citada Portaria estabelece inclusive que caberá ao Ente e a Unidade Gestora de cada RPPS a organização e fiscalização para que os requisitos mínimos contidos no artigo 8º-B da Lei 9.717/1998 sejam de fato cumpridos. Detalhamento de alguns aspectos que envolvem a Certificação do Pró Gestão. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_



## **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às dez horas do dia dezesseis do mês de Dezembro do exercício de dois mil e vinte e um, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à décima segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 12/06/2022**, com o envio do CRP revalidado aos senhores conselheiros e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 077/2021** (IPREM CAIEIRAS – Restituição de valores pagos a maior à título de contribuição previdenciária ao IPREM CAIEIRAS, devido proibição de incorporação de vantagens a partir da Promulgação da EC 103/2019), foi dada ciência aos senhores conselheiros de que a Prefeitura pretende efetuar o pagamento aos servidores no dia 30/12/2021. Os senhores conselheiros nesse momento quiseram constar que caso a Prefeitura não cumpra com esse prazo, eles juntamente com a Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS oficiem a mesma logo na primeira semana de janeiro para cumprimento do ato; **PROCESSO 101/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares integrados de gestão pública), cientes da realização da sessão do Pregão agendada para 23 de Dezembro de 2021 às 09:30 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Caieiras. **Não houve apresentação de óbices; PROCESSO 103/2021** (IPREM CAIEIRAS – FLAVIO MELOCHERO, pensão por morte da segurada ativa da Prefeitura (Rosangela Pereira da Cruz Melochero) falecida em 31/08/2021), Pensão concedida a partir da data do requerimento conforme Artigo 53 Inciso II da Lei Complementar Municipal nº 4397/20210. **PENSÃO APROVADA; PROCESSO 106/2021** (LAURA M. MANTIA CASTELLANO ALMEIDA PINTO – agendamento de perícia junto à empresa GRAZIMIL para verificação acerca de aposentadoria por invalidez), não houve objeção por parte dos membros deste conselho; **PROCESSO 107/2021** (ZÉLIA DE JESUS GONÇALVES GIOVANNI, pensão por morte do servidor ativo da Prefeitura (Gerson Giovanni) falecido em 20/05/2021), em análise; Os conselheiros quiseram saber se a requerente era esposa do falecido, o que foi confirmado por meio da Certidão de óbito. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 108/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao 13º salário/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.088.756,12 e R\$ 393.769,12 respectivamente, inclusive foi informado aos senhores conselheiros que durante o ano de 2021 foram pagos à título de 1ª parcela de 13º salário o valor líquido de R\$ 535.370,92, **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 109/2021** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de recargas de 04 (quatro) extintores de incêndio), em análise. **ABERTURA**



**APROVADA** pelos conselheiros; **PROCESSO 110/2021** (RENATA NASCIMENTO MUCELINI – Solicitação de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2021/2022). **ABERTURA AUTORIZADA. PROCESSO 111/2021** (JOSÉ RUBENS BERTI – agendamento de perícia junto à empresa GRAZIMIL para verificação acerca de aposentadoria por invalidez), não houve objeção por parte dos membros deste conselho. Na oportunidade os senhores conselheiros questionaram a Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS a respeito da execução contratual da empresa GRAZIMIL, sendo-lhes então, informado que a citada empresa vem, até o presente momento, desempenhando o objeto contratual de forma satisfatória, não havendo conduta que a desabone; **PROCESSO 112/2021** (MARLEIDE DOMICIANO DA SILVA GOMES, pensão por morte do servidor ativo da Prefeitura (Carlos Gomes), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 113/2021** (IPREM CAIEIRAS – SIRC Sistema Nacional de Informações de Registro Civil), preenchimento de formulários para envio e adesão ao novo sistema, não houve apontamento de óbices. **ABERTURA AUTORIZADA; PROCESSO 114/2021** (FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA – Solicitação de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2021/2022). **ABERTURA AUTORIZADA; PROCESSO 115/2021** (SUELENE VIEIRA SANTOS – Declaração de não utilização de períodos constantes na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social INSS - Protocolo: 21004060.1.00751/21-8), em análise, não houve objeção por parte dos membros deste conselho. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Novembro/2021, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Novembro/2021, na ordem de R\$ 1.525.917,12 (Prefeitura - Patronal+Servidor), R\$ 39.814,32 (Câmara), R\$ 845,85 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Dezembro/2021, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 14/12/2021 de R\$ 12.399,76. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 121.653,57 em 10/12/2021 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 2.632,92 na data de 07/12/2021 referentes ao COMPREV, bem como foi realizado o pagamento da taxa de inscrição de exame de certificação do conselheiro Yuri Ramon Pereira na data de 01/12/2021. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de



investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Novembro/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 97.591.588,39 aplicados em renda fixa, representando 70,17% (desenquadramento passivo) do total dos investimentos, R\$ 34.448.875,93 aplicados em renda variável, representando 24,77% das aplicações e R\$ 7.034.609,54 aplicados no Exterior, representando 5,06%, o que totalizou **R\$ 139.075.073,86**, os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 1.341.849,10, com retorno acumulado no ano de: - R\$ 1.238.003,94, equivalendo: retorno mensal de 0,97%, retorno acumulado no ano de - 0,87%, meta mês de 1,40%, com meta acumulada no ano de 14,90%, GAP acumulado no ano de - 5,82% e variação de 3,34%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**, uma vez que o citado retorno está mais ligado a movimentação do mercado de capitais, do que as ações e esforços emanados pelo Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS. Oportuno ressaltar que foi comunicado aos conselheiros que a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** que foi aprovada em 30/11/2021, terá que passar por correções para o devido atendimento da Resolução CMN nº 4963 que foi editada no dia 25 de Novembro passado. O novo normativo revogou a Resolução nº 3922/2010, que vinha concentrando as regras de investimentos no período anterior. As alterações devem ser enviadas até 31/03/2022. Os conselheiros tomaram ciência e não apresentaram objeções quanto às mudanças. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, aproveitando-se para parabenizar os senhores DIOGO RODRIGUES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO que foram APROVADOS no exame para Certificação da APIMEC e a partir desse momento estão devidamente certificados. O senhor Superintendente registra em ata que os demais conselheiros devem obter a Certificação, uma vez que é exigência da Secretaria de Previdência. Termo de Adesão do Comprev assinado 24/11/2021. Contrato de Adesão ao Comprev preparado para envio. Envio da Portaria 4963/2021. Formatação de cartilha sobre os assuntos do RPPS. Demais agradecimentos aos senhores conselheiros. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e um, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_